

INDICAÇÃO nº 222/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os vereadores que abaixo subscrevem

INDICAM

Ao Poder Executivo Municipal a construção de uma estrutura adequada para a instalação da sede da Associação de Moradores da Barra do Lajeado, bem como a criação de um centro de convivência comunitária para o atendimento das demandas de todos os habitantes de referida localidade.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento dos vereadores signatários que a Associação de Moradores da Barra do Lajeado, sediada neste Município, dispõe de um imóvel adequado para a futura instalação da sede da entidade e também para a construção de um espaço comunitário de convivência para as diversas famílias que residem em sobredita localidade.

No entanto, infelizmente, a associação atualmente não dispõe dos recursos necessários para, por conta própria, promover todas as construções essenciais para o fortalecimento e asseguuração da convivência familiar e comunitária dos diversos moradores que lá residem.

Dessa forma, considerando que, com esteio nos artigos 140 a 142 da Lei Orgânica Municipal, constitui-se como um dever do Poder Público local incentivar o lazer como forma de promoção social, criando, na medida das possibilidades orçamentárias, “centros de lazer, recreativos, voltados à população carente e à terceira idade, como formas de integração social e participação comunitária”; ao passo que a ação do Município no campo da assistência social, com fundamento nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal, objetivam sempre promover a integração do indivíduo ao meio social, bem como a integração intercomunitária; cabendo ao Município, por conseguinte, assegurar a participação das diferentes associações representativas das diversas comunidades que compõem a nossa sociedade; entendemos como justa e necessária a colaboração da Administração Pública Municipal para com a estruturação e o desenvolvimento de uma relevante associação comunitária que presta um serviço essencial na busca do bem-estar e a plena qualidade de vida da população residente na localidade da Barra do Lajeado.

Por isso, respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de uma estrutura adequada para a instalação da sede da mencionada associação e a criação de um centro de convivência comunitária naquela localidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 06 de outubro de 2022.

Juarez Alberton
Vereador

Carlos Mangini
Vereador

Márcio Antônio Gomes
Vereador